# ESTUDO E PLANEJAMENTO

2º SEMESTRE / 2024



## INSTITUIÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES



# ESTUDO E PLANEJAMENTO

2º SEMESTRE / 2024





### INSTITUIÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES

**DIA 22/07** 



- EQUIPE GESTORA
- PROFESSORES
- FUNCIONÁRIOS
- MILITARES ESTADUAIS

### Paraná sem BULLYING

O poder da escuta ativa: uma iniciativa de combate às violências nos espaços escolares.



## PERCURSO PEDAGÓGICO







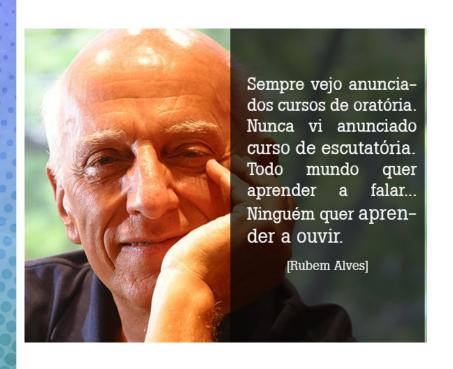


- Propiciar subsídios para identificação de situações de Bullying no ambiente escolar.
- Reconhecer a importância da escuta ativa como estratégia para minimizar essa forma de violência.
- Planejar ações para serem desenvolvidas na prevenção e no combate às situações de Bullying de modo a envolver todo o coletivo escolar.





#### **ACOLHIMENTO**



#### OUVIR E ESCUTAR

- Reunir em duplas. Cada participante retira/recebe uma palavra disponibilizada pela equipe gestora.
- Cada um terá 5 minutos para relacionar aquela palavra a uma situação que vivenciou ou presenciou na escola e relatar ao seu par.
- ESCUTE seu par. Sem interromper, sem argumentar nem contrapor.
- Depois que os dois falarem, podem DIALOGAR sobre as vivências relacionadas às palavras.





#### A ESCOLA E O BULLYING



Você já testemunhou algum caso de bullying na sua escola?





#### A ESCOLA E O BULLYING



A escola tem um papel muito importante no processo de socialização dos estudantes. É um espaço composto por uma diversidade de sujeitos que interagem diariamente.

Esse ambiente é propício para o acolhimento dessa diversidade, a qual está sujeita a passar por formas diversas de conflitos.

Nos últimos anos, especificamente um tipo de conflito vem se destacando no ambiente escolar, a prática do *bullying*. Por isso, **é importante compreender** esse fenômeno **e buscar estratégias para sua prevenção e combate.** 

### VAMOS LÁ! RESPONDAM AS PERGUNTAS!















#### É todo ato de:

- violência física ou psicológica;
- intencional e repetitivo;
- sem motivação evidente;
- praticado por indivíduo ou grupo;
- contra uma ou mais pessoas;
- com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la;
- causando dor e angústia à vítima;
- uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.





PARA CARACTERIZAR BULLYING, A PRÁTICA DE VIOLÊNCIA OU ANIMOSIDADE, SEGUEM TRÊS CRITÉRIOS.

SÃO ELES:

BULLYING é brincadeira? Não.

comportamento agressivo e intencionalmente nocivo;

2

comportamento repetitivo (perseguição repetida); comportamento que se estabelece em uma relação interpessoal assimétrica, caracterizada por uma dominação.







EMBORA SEJA COMUM ASSOCIAR O
BULLYING AO AMBIENTE ESCOLAR,
ELE PODE ACONTECER EM DIVERSOS
OUTROS CONTEXTOS, COMO:

na rua e outros espaços públicos

na família

em clubles e grupos esportivos

instituições religiosas





Pode ocorrer também online, nesse caso, é o CYBERBULLYING.

É a modalidade do *Bullying*, no mundo digital. São mensagens, imagens ou vídeos difamatórios ou ameaçadores que circulam por e-mails, sites, blogs, sites de relacionamento, jogos on line, Facebook, Instagram, Messenger, Whats App entre outros.





BULLYING E ASSÉDIO MORAL

BULLYING acontece entre adultos?

Quando acontece **entre adultos é assédio moral**, envolve comportamentos agressivos ou intimidação de um colega ou superior. Pode incluir humilhação, exclusão social, críticas constantes e sabotagem de tarefas.

#### Assédio moral

Código Penal, 146-A - Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.





#### O BULLYING É UM FENÔMENO COMPLEXO.

Um mesmo sujeito pode: **ora ser vítima, ora testemunha e, por influência de um ambiente agressor, pode se tornar o agressor,** tudo dependendo das situações.

#### É muito importante:

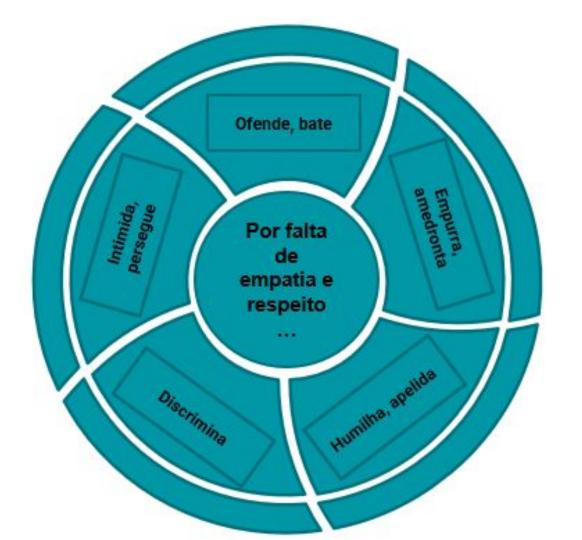
- a escola se colocar disponível para uma escuta ativa.
- cuidar, pois os rótulos e estereótipos fortalecem uma compreensão simplista sobre o bullying.
- que **todos** os envolvidos (quem pratica, quem sofre e quem assiste) **recebam orientação**.

Se é um problema que envolve toda a escola, a mudança também deverá ser ampla.

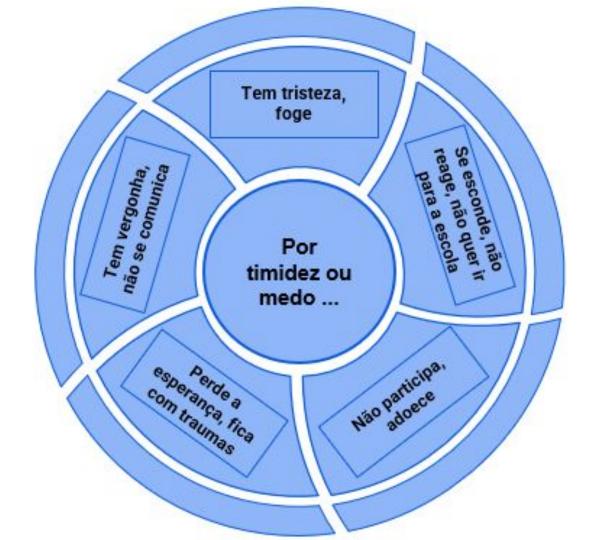
(CANDAU, Vera Maria. et al- 2013)



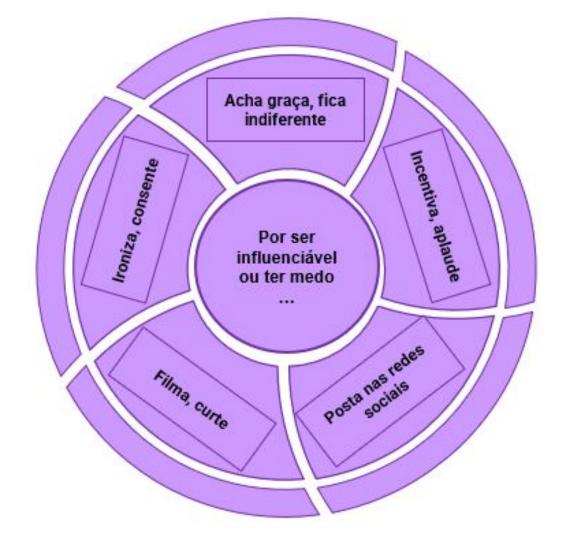
# Quem o pratica...



## Quem sofre...



# Quem assiste...





## Agora vamos para o momento do *Em ação 1*

- Organize 6 grupos.
- Distribua um caso para cada grupo.

Cada grupo deverá realizar a leitura dos casos de *bullying* e realizar um *role play* que consiste na dramatização da situação-problema, indicando uma resolução para o caso escolhido.





## **SOCIALIZAÇÃO**









### **INTERVALO**





ESCUTA ATIVA

#### >QUEM É O PROFISSIONAL DA ESCOLA ESCUTA?

O ato de escutar é participar do processo de comunicação do outro, seja verbal ou não verbal. "A <u>escuta ativa</u> é uma forma de <u>ouvir o outro para obter uma compreensão</u> mais profunda da mensagem e do contexto" (WOLVIN e WILEY-BLACKWELL, 2010).







## E se eu for procurado por um(a) estudante e ele(a) me relatar alguma violência que está sofrendo?

### ISSO É UMA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

#### $\gamma$ , Por que a revelação espontânea é tão importante $\gamma$

A **REVELAÇÃO ESPONTÂNEA** é o primeiro momento em que se deflagra para a rede que essa violência tem ocorrido e que esse sistema de garantia precisa ser acionado. É como a porta de entrada, para que o SGD possa proteger a vítima e para que haja a responsabilização do agressor.

ESCUTA ESPECIALIZADA: É um procedimento de entrevista que ocorre perante o órgão da rede de proteção, com um profissional qualificado. Não tem por objetivo gerar provas. A escuta pode ocorrer no serviço de saúde, no de educação ou no de assistência social, mas somente se houver profissionais qualificados para o procedimento de escuta especializada.

#### **SAIBAM MAIS**

AQUI:







## A pessoa que foi escolhida para essa revelação deve:



Saiba mais sobre <u>Revelação</u> <u>Espontânea</u>

- acreditar na fala da criança ou do adolescente;
- acolher o relato no momento em que for procurada;
- ouvir a criança e/ou adolescente, sem chamar outras pessoas para testemunhar o ocorrido;
- levá-lo a um local mais apropriado, caso a revelação ocorra em um espaço com mais pessoas;
- após ter ouvido a criança ou o adolescente, reportar a situação à equipe gestora.





## DE UTILIZAR O GUIA DE ORIENTAÇÃO



1. Compreender a situação em seu contexto:

2. Acolher os estudantes envolvidos e inteirar-se por completo da situação;

3. Convocar os pais ou responsáveis legais para reunião, em separado; caso haja necessidade, outra reunião conjunta poderá ser agendada;

- 4. Registrar em Ata os fatos e os relatos de quem sofreu e de quem praticou o bullying, com a presença e ciência dos pais ou responsáveis legais;
  - 6. De acordo com a situação, estudantes e família podem ser encaminhados à Rede de Proteção local (Unidade Básica de Saúde, CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar);

- 5. Caso a situação se caracterize como Ato Infracional, acionar o BPEC/PEC ou a Polícia Militar local para reunião conjunta com os pais ou responsáveis LEGAIS. informar A família SOBRE a possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência:
- No caso de *cyberbullying* orientar a família a fazer prints (cópia de tela) da conversa, publicação, data, horário;
  - 7. Acompanhar as situações encaminhadas junto à Rede de Proteção;





## Medidas a serem realizadas pela escola após ocorrências de *bullying*

- 1. Elaborar um plano de ação.
- 2. Construir combinados.
- 3. Manter um ambiente respeitoso e seguro.
- 4. Realizar a escuta ativa dos estudantes.
- 5. Fazer rodas de Conversa.
- 6. Construir conjuntamente regras de convivência.





## Vamos agora elaborar o Plano de Ação de prevenção e combate ao *Bullying*

O Plano de Ação é o documento que descreve todas as atividades que a escola precisa realizar para alcançar objetivos, desenvolver projetos e resolver problemas.

Lembrem de listar todas as ações a serem desenvolvidas para o semestre e definam o **responsável**, o **prazo** e a **meta** a ser atingida.

É como cada um receber uma peça de um quebra-cabeça e, juntos, pensarem em estratégias para alcançar o objetivo. Esse planejamento, em geral, surge em resposta a desafios, necessidades percebidas ou oportunidades identificadas no contexto escolar.



## EM AÇÃO 2

A partir dos questionamentos apresentados ao lado, formem grupos e elaborem um Plano de Ação de acordo com a sugestão presente no slide a seguir.

Quais ações já foram desenvolvidas pela escola?

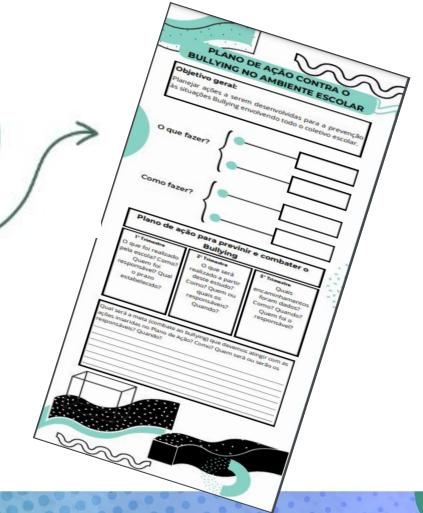
Quais ações podem ser desenvolvidas além das já realizadas?

> O que EU posso fazer para ajudar a escola?





Acessem o <u>link</u> para a sugestão de Plano de Ação e elaborem as possibilidades para a sua escola.





### E para finalizar...

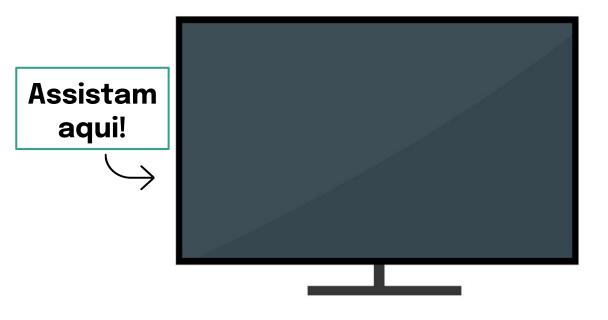
Acessem o *link* para assistir ao vídeo.







## A Educação Especial que Temos









## **CANAIS DE DENÚNCIA**



**Ouvidoria e Transparência da SEED:** 

0800-041-9192 ou pelo site

https://www.educacao.pr.gov.br/Ouvidoria













#### **REFERÊNCIAS**

Aula Paraná -Tema: Bullying e Cyberbullying - Ensino Fundamental. Disponível em:

https://docs.google.com/presentation/d/1rRRetrHtFv17yzzq2lenNodqknkDn0ePd8uS8Py2sLo/edit#slide=id.g20 2ed774a5e 5 144. Acesso em treze de junho de 2024.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos e formação de professores** [livro eletrônico] / 1ªedição. São Paulo: Cortez, 2014.

Decreto Estadual nº 8.116, de 2021. Disponível em:

https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos\_restritos/files/documento/2021-10/relato\_da\_comara\_garanti as - outubro 20212 ok.pdf. Acesso em treze de junho de 2024.

http://portal.mec.gov.br/. Acesso em treze de junho de 2024.

LEI 19678, 26 DE SETEMBRO DE 2018 Disponível em:

https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-19678-2018-parana-institui-o-dia-e-a-semana-de-prevencao-e-combate-ao-bullying-e-da-outras-providencias. Acesso em treze de junho de 2024.

Lei Federal n° 1318. disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm</a>. Acesso em treze de junho de 2024.

LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em treze de junho de 2024.





#### **REFERÊNCIAS**

LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-17083 4-pl.html. Acesso em treze de junho de 2024.

Revelação Espontânea: orientações para a não revitimização de crianças e adolescentes/ Luiza Stelle Linhares da Rocha (org.); Cleide Lavoratti (org.). Ponta Grossa: UEPG-PROEX, 2022.

Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Guia de orientação. 1ª Edição. 2023.

Souza CP, Almeida LCP. **Bullying em ambiente escolar.** Enciclopédia Biosfera. 2011 [acesso 2018 Set 5];7(12):179-90. Disponível em: http://www.conhecer.org.br/enciclop/ conbras1/bullying.pdf

WOLVIN e WILEY-BLACKWELL, 2010 disponível em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17157/tde-13072022-153245/publico/RENATAFRATESCHI DEANDRADEco.pdf, acesso em quatorze de junho de 2024.

